



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA  
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2025.**

Em 14 (quatorze) de novembro de 2025, às 17h47, a Diretora-Geral, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), iniciou a 9ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) de 2025 para análise do seguinte item: **1)** proposta de primeiro aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029. O item refere-se à proposta de ajustes, na forma de aditamento ao PDI 2025-2029, no que concerne a aderência de alguns indicadores às práticas institucionais em curso e outras sugestões coletadas ao longo do monitoramento de 2025. As alterações compreendem: inclusão e exclusão de indicadores; alteração de periodicidade de aferição de um indicador; correções textuais; e atualização de informações. O detalhamento dos ajustes; o texto atual; o texto proposto; e a motivação para cada uma das alterações foram apresentados por meio da Nota Técnica nº 02/2025 - AGE/DIRGE (ID SEI nº 0616263), encaminhada ao grupo juntamente com cópia do PDI vigente, aprovado pela Resolução CONAD nº 04, de 19 de dezembro de 2024 (ID SEI nº 0548419). Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF); a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT); a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); e o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT) manifestaram-se pela aprovação da proposta, tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelos demais Conselheiros. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, a **APROVAÇÃO** unânime do primeiro aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 28/11/2025, às 12:30 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 28/11/2025, às 14:16 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0633465** e o código CRC **27876840**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.004185/2025-32  
ID SEI nº: 0633465



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA ESCOLA  
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – 2025.**

Em 14 (quatorze) de novembro de 2025, às 17h47, a Diretora-Geral, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), iniciou a 10ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) de 2025 para análise do seguinte item: **1º** proposta de primeiro aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029. O item refere-se à proposta de ajustes, na forma de aditamento ao PDI 2025-2029, no que concerne a aderência de alguns indicadores às práticas institucionais em curso e outras sugestões coletadas ao longo do monitoramento de 2025. As alterações compreendem: inclusão e exclusão de indicadores; alteração de periodicidade de aferição de um indicador; correções textuais; e atualização de informações. O detalhamento dos ajustes; o texto atual; o texto proposto; e a motivação para cada uma das alterações foram apresentados por meio da Nota Técnica nº 02/2025 - AGE/DIRGE (ID SEI nº 0616263), encaminhada ao grupo juntamente com cópia do PDI vigente, aprovado pela Resolução CONAD nº 04, de 19 de dezembro de 2024 (ID SEI nº 0548419). Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF); a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT); a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); e o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT) manifestaram-se pela aprovação da proposta, tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelos demais Conselheiros. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, a **APROVAÇÃO** unânime do primeiro aditamento ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025-2029. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.

*Este documento substitui o documento (ID SEI 0633465), anteriormente registrado como 9ª reunião extraordinária de forma equivocada. O correto é 10ª reunião extraordinária de deliberação do CONAD.*



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 12/12/2025, às 18:35 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0637071** e o código CRC **ABE76343**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF  
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.004185/2025-32  
ID SEI nº: 0637071